



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.503/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora 30 HS**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
JOSIANE APARECIDA LOEBLEIN	11/03/2015	6
GILCIANE ROZA DOS REIS	14/09/2015	6
ANDRESSA FATIMA DE LIMA	01/04/2016	6
SOLANGE CLARICE ADAM	25/04/2016	6
IVANEIDE RAMOS MONTEIRO MARAN	02/05/2016	6
MARIZETE LORINI	01/06/2016	6
MARIZETE DE QUEVEDO DE SOUZA	03/10/2016	6
EDINA RODRIGUES DOS ANJOS	03/04/2017	6
MARLENE MEDINA	03/04/2017	6
MAIARA FABIA COLOMBO	02/05/2017	6
IVONETE BRUM CABRAL	01/06/2017	6
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO	15/08/2017	6
DANIELA BRESCOVICI	15/08/2017	6
JOSEANE DE SOUZA	15/08/2017	6
MARCIA TEREZINHA DA SILVA COMINETTI	15/08/2017	6
LUANA DAIANY FAVETTI SILVA	01/09/2017	6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 23/05/2022
Ed. 2523 pg 908